

BANCÁRIOS

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região

Ano X | 07 de abril de 2026 | nº 305



NA LUTA

“Chuva de ratos” invade agência da CEF Avaré



Sindicato aciona Justiça
contra Bisnefol no BB
página 3

Sindicato pressiona
Fenaban sobre Bradesco
página 7

Confira como foi o primeiro
SindBar do ano!
página 8

Taxa negocial

A taxa (ou contribuição) negocial está prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria bancária e é aplicada sobre o salário de setembro, bem como sobre a antecipação da PLR de cada trabalhador.

O valor corresponde a 1,5% da remuneração, limitado ao teto de R\$ 248,20.

Diferentemente da Contraf-CUT, nossa estrutura não se baseia nessa contribuição, mas na sindicalização consciente dos trabalhadores que reconhecem e apoiam nossa atuação. Por isso, aos bancários sindicalizados devolvemos automaticamente o valor repassado à entidade, conforme a ordem de repasse dos bancos.

Já os trabalhadores não sindicalizados que optarem por não contribuir poderão manifestar oposição ao desconto no período de 13 a 17 de abril, por uma das seguintes formas:

- E-mail: secretariaseebbauru@gmail.com
O pedido deve conter: nome completo, matrícula, banco, agência e conta.
- Presencialmente: na sede do **Sindicato**, localizada na Rua General Marcondes Salgado, 4-44, Centro de Bauru, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
A carta deve incluir: nome completo, matrícula, banco, agência, conta e assinatura.

Reforçamos que o **Sindicato** representa todos os bancários de Bauru e região, independentemente de filiação. Dessa forma, cada contribuição é parte fundamental para ampliar essa atuação.

A DIRETORIA



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região

Edição e Redação

Estela Pinheiro - MTB 68079
(com Diretoria do Sindicato)
Todas as informações e opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Tiragem

1.700 exemplares

Sede

Rua Marcondes Salgado, 4-44,
Centro, Bauru (SP)

Subsede Avaré

Rua Rio Grande do Sul, 1.735,
Centro, Avaré (SP)

E-mails

contato@seebbauru.org.br
secretaria@seebbauru.org.br
seebjuridico@gmail.com

Telefones

Secretaria: (14) 3102-7270
e (14) 99868-5897
Jurídico: (14) 99867-9635
Imprensa: (14) 99868-4934
Subsede Avaré: (14) 99707-9902
e (14) 99195-2003

Site e redes

🌐 www.seebbauru.org.br
📱 @sindicatobancariosbauru
f @seebbauru
📷 @sindicatobancariosbauru

Escaneie o QR Code e tenha acesso rápido ao nosso site e redes sociais pelo Linktree.



Bisfenol: Após vitória em liminar contra a CEF, Sindicato ingressa com ação contra o BB

Após conquistar importante vitória em ação civil pública contra a Caixa, devido ao uso de bobinas térmicas contendo Bisfenol A (BPA) e Bisfenol S (BPS), o **Sindicato dos Bancários de Bauri e Região** ingressou com medida semelhante em defesa dos funcionários do Banco do Brasil.

Na decisão anterior, a Justiça do Trabalho concedeu liminar determinando que a Caixa retirasse de circulação, ou promovesse a substituição integral, das bobinas térmicas com BPA e BPS em todas as unidades abrangidas pela base territorial da entidade.

Diante disso, o **Sindicato** agora ajuizou ação contra o Banco do Brasil, requerendo a concessão de tutela antecipada para que a instituição retire imediatamente de circula-

ção, ou substitua integralmente, em todas as suas unidades, as bobinas térmicas que contenham essas substâncias. A medida pleiteada prevê ainda a aplicação de multa diária, a ser revertida em favor de cada trabalhador exposto, como forma de garantir a efetiva proteção à saúde dos empregados e a preservação de um ambiente de trabalho equilibrado.

No BB, os principais prejudicados pela exposição direta a esses agentes químicos são os funcionários que trabalham como caixas, gerentes de módulo e de serviço. O BPA e BPS estão presentes no papel térmico utilizado nas máquinas de impressão dos caixas, na instalação das bobinas nos terminais de autoatendimento e na impressão dos relatórios diários dos caixas eletrônicos.

A exposição acontece principalmente pelo contato com a pele e pode trazer riscos sérios à saúde. Essas substâncias estão associadas, por exemplo, a doenças graves, incluindo câncer, além de possíveis impactos no sistema nervoso, reprodutivo e imunológico.

Adicional de insalubridade

Além da retirada das bobinas, o **Sindicato** também requer no processo o reconhecimento da insalubridade em grau máximo (40%) no manuseio desses papéis, bem como a condenação da Caixa ao pagamento do adicional de insalubridade, com parcelas vencidas e vincendas, a todos os empregados expostos, em especial (não exclusivamente) os caixas, gerentes de módulo e de serviço.

O **Sindicato** espera que a Justiça reconheça o risco e conceda a medida, garantindo mais segurança e proteção para os trabalhadores.

O Departamento Jurídico está à disposição para esclarecer dúvidas em relação ao processo. Entre em contato:

(14) 99867-9635

BISFENOL
BPA E BPS

O QUE SÃO?
SÃO SUBSTÂNCIAS
QUÍMICAS UTILIZADAS
NA FABRICAÇÃO
DE PLÁSTICOS E RESINAS,
INCLUINDO **PAPÉIS TÉRMICOS**
UTILIZADOS NAS MÁQUINAS
DE IMPRESSÃO DOS CAIXAS,
NA INSTALAÇÃO DAS
BOBINAS NOS TERMINAIS DE
AUTOATENDIMENTO E NA
IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS
DIÁRIOS DOS CAIXAS
ELETRÔNICOS

**EXPOSIÇÃO DIRETA
PODE CAUSAR:**
CÂNCER E IMPACTOS
NO SISTEMA NERVOSO,
REPRODUTIVO E
IMUNOLÓGICO



CEF Avaré

CEF de Avaré enfrenta infestação de ratos, infiltrações e goteiras em toda a unidade

A agência da Caixa Econômica Federal de Avaré, que desde dezembro já convive com infiltrações e goteiras, ultrapassou qualquer limite de descaso. Ela passou a oferecer a trabalhadores e clientes uma verdadeira experiência imersiva de esgoto. A unidade foi tomada por uma infestação de ratos, elevando o caos a um novo patamar e eliminando qualquer resquício de condições dignas de trabalho e atendimento.

Com o teto comprometido por conta das chuvas, o cenário beirou o inacreditável. Ratos chegaram a cair do forro diretamente sobre os funcionários durante o expediente e fezes foram encontradas sobre mesas de atendimento e até mesmo em recipientes da cozinha, como o pote de açúcar do café.

Após sucessivas denúncias, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que já acompanhava o problema das infiltrações, cobrou da Caixa o fechamento imediato da agência até a completa desinfestação do local. A entidade rechaçou o completo desrespeito do banco ao manter o funcionamento de uma unidade nessas condições, expondo funcionários e clientes a um ambiente insalubre, com riscos concretos à saúde.

Ratos são vetores de várias doenças, principalmente a leptospirose, causada por bactéria presente na urina desses animais, podendo contaminar água, superfícies e até objetos

CEF Falcão

Na agência da Falcão, em Bauru, o cenário de abandono também é uma realidade. Sem manutenção, a unidade apresenta goteiras sobre mesas de atendimento, na área interna, no setor de autoatendimento e até na porta giratória.

Norma Regulamentadora

O **Sindicato** reforça que é dever da Caixa garantir manutenção preventiva e contínua em todas as suas unidades, e não agir apenas de forma emergencial, quando os problemas já se agravaram e colocam em risco trabalhadores e clientes.

A NR 17, embora tenha foco em ergonomia, exige que o ambiente de trabalho seja seguro e saudável, incluindo condições ambientais adequadas. Além disso, a NR 9 determina a identificação e correção de riscos ambientais, como umidade e mofo, e a NR 7 garante o acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadores expostos a essas condições.

Caso a Caixa continue omissa, o **Sindicato** não hesitará em levar o caso à Justiça, cobrando providências imediatas e responsabilização da instituição pelos riscos à saúde e segurança de seus trabalhadores e clientes. A manutenção preventiva e a infraestrutura adequada são, sobretudo, uma questão de respeito para todos que frequentam as agências.



CEF Falcão

O telhado está completamente comprometido. Durante uma chuva no mês de março formou-se uma verdadeira “cachoeira” dentro da unidade. No dia em que o **Sindicato** esteve no local, engenheiros acompanhavam a situação, o que evidencia que a Caixa tem pleno conhecimento da gravidade, mas, até agora, pouco fez para resolver o problema de forma definitiva.

Além do evidente prejuízo às condições de trabalho, com trabalhadores obrigados a exercer suas funções desviando de goteiras e em ambiente precário, e do atendimento oferecido de forma igualmente inadequada à população, a situação ainda representa risco de acidentes e quedas, devido à água espalhada pelo chão.

O problema vai além. A presença constante de umidade e mofo agrava os riscos à saúde, podendo desencadear ou intensificar doenças respiratórias entre os trabalhadores. Soma-se a isso o fato de que as agências não contam com ventilação natural, dependendo exclusivamente de ar-condicionado, o que contribui para a piora das condições ambientais.



CEF Falcão

A YouTube video thumbnail with a dark blue background. The main text reads "CACHOEIRA NA CEF" in large white letters. Below it, in smaller white text, it says "AGÊNCIA DA CEF SOFRE COM INFILTRAÇÕES E GOTEIRAS DEVIDO AO PÉSSIMO ESTADO DO PRÉDIO". On the right, a man with glasses and a beard, wearing a black t-shirt with "CHICAGO BULLS" and "1991 1996 1997 1998" printed on it, is holding a red umbrella. In the bottom left corner, there is a QR code. The overall theme is about water damage in a Caixa agency.

CACHOEIRA NA CEF
AGÊNCIA DA CEF SOFRE COM INFILTRAÇÕES E GOTEIRAS DEVIDO AO PÉSSIMO ESTADO DO PRÉDIO

Fred, bancário da Caixa e diretor do Sindicato, comenta em vídeo no canal do YouTube sobre a situação de abandono e o estado vergonhoso das agências da Falcão e de Avaré. Assista!

Confira o balancete sintético do Sindicato referente a fevereiro de 2026

A íntegra do relatório contábil está no site do Sindicato (www.seebauru.org.br). Acesse o QR Code ao lado!



Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
Período: 01/02/2026 - 28/02/2026

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	8.018.199,70D	2.002.011,17	2.939.456,33	7.080.754,54D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.892.455,31D	2.002.011,17	2.932.469,53	5.961.996,95D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	6.790.237,68D	1.969.422,73	2.902.866,92	5.856.793,49D
4	1.1.1.01	CAIXA	3.023,28D	42.694,25	43.446,67	2.270,86D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.659.899,92	1.656.319,08	3.580,84D
47	1.1.1.04	APLICACOES FINANCEIRAS REND PREFIXADOS	6.787.214,40D	266.828,56	1.203.101,17	5.850.941,79D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	102.217,63D	32.588,44	29.602,61	105.203,46D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	102.217,63D	28.824,53	27.624,63	103.417,53D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	3.748,61	1.977,98	1.770,63D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	15,30	0,00	15,30D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.125.744,39D	0,00	6.986,80	1.118.757,59D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	976.619,61D	0,00	6.986,80	969.632,81D
112	1.2.3.01	IMOBILIZADOS PROPRIOS EM OPERACAO	1.475.951,24D	0,00	0,00	1.475.951,24D
118	1.2.3.04	IMOBILIZADOS P/FUTURA OPERACAO	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
120	1.2.3.05	(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES ACUMULADAS	595.100,63C	0,00	6.986,80	602.087,43C
502	1.2.4	INTANGÍVEL	5.867,47D	0,00	0,00	5.867,47D
123	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
912	1.2.4.02	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
149	2	PASSIVO	8.097.032,98C	2.302.022,64	1.469.677,49	7.264.687,83C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	106.962,56C	1.212.943,72	1.203.832,10	97.850,94C
164	2.1.1	FORNECEDORES	85.822,64C	131.349,27	123.265,60	77.738,97C
161	2.1.1.01	FORNECEDORES	85.822,64C	131.349,27	123.265,60	77.738,97C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.273,49C	4.273,49	4.311,02	4.311,02C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.273,49C	4.273,49	4.311,02	4.311,02C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.866,43C	61.153,11	60.087,63	15.800,95C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	42.560,36	42.560,36	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.866,43C	18.592,75	17.527,27	15.800,95C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.016.167,85	1.016.167,85	0,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	1.016.167,85	1.016.167,85	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.636.311,37C	1.087.578,92	265.845,39	814.577,84C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.636.311,37C	1.087.578,92	265.845,39	814.577,84C
218	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.636.309,41C	1.087.578,92	265.845,39	814.575,88C
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.353.759,05C	1.500,00	0,00	6.352.259,05C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
264	2.3.5	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	5.470.381,35C	1.500,00	0,00	5.468.881,35C
265	2.3.5.01	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	5.470.381,35C	0,00	0,00	5.470.381,35C
836	2.3.5.02	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00C
269	3	CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	271.689,41D	286.599,92	1.991,08	556.298,25D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	271.689,41D	286.599,92	1.991,08	556.298,25D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	271.689,41D	286.599,92	1.991,08	556.298,25D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	135.046,56D	70.069,29	1.723,53	203.392,32D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	133.773,22D	214.017,78	267,55	347.523,45D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	844,64D	884,34	0,00	1.728,98D
5063	3.2.2.08	DESPESAS SUBSEDE AVARÉ	2.024,99D	1.628,51	0,00	3.653,50D
402	4	RECEITAS	192.856,13C	1.924,26	181.433,09	372.364,96C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	190.922,80C	0,00	178.453,50	369.376,30C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCACOES	123.200,21C	0,00	121.933,20	245.133,41C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	123.200,21C	0,00	121.933,20	245.133,41C
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	56.853,82C	0,00	52.400,50	109.254,32C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	56.853,82C	0,00	52.400,50	109.254,32C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.868,77C	0,00	4.119,80	14.988,57C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	10.868,77C	0,00	4.119,80	14.988,57C
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.933,33C	1.924,26	2.979,59	2.988,66C
963	4.2.2	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.933,33C	1.924,26	2.979,59	2.988,66C
964	4.2.2.01	RECEITAS DIVERSAS	1.933,33C	1.924,26	2.979,59	2.988,66C
517	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	250,00	250,00	0,00
518	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	0,00	250,00	0,00	250,00D
538	6.1.4	VALORES DE TERCEIROS	0,00	250,00	0,00	250,00D
519	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	0,00	0,00	250,00	250,00C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	8.018.199,70D	2.002.011,17	2.939.456,33	7.080.754,54D
PASSIVO	8.097.032,98C	2.302.022,64	1.469.677,49	7.264.687,83C
PATRIMÔNIO SOCIAL	6.353.759,05C	1.500,00	0,00	6.352.259,05C
CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	271.689,41D	286.599,92	1.991,08	556.298,25D
RECEITAS	192.856,13C	1.924,26	181.433,09	372.364,96C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	250,00	250,00	0,00
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	8.289.889,11D	2.288.861,09	2.941.697,41	7.637.052,79D
CONTAS CREDORAS	14.643.648,16C	2.305.446,90	1.651.110,58	13.989.311,84C
RESULTADO DO MES	0,00	284.608,84	179.508,83	105.100,01D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.833,28D	556.298,25	372.364,96	183.933,29D

Ressalvando-se que os valores apresentados, são passíveis de alterações.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
BANC:45030434000172
Data: 2026.02.20 08:41:10 -0100

PEDRO EDUARDO VALESI

CPF: 838.370.608-10

Assinado digitalmente por JOSE FERNANDO FONTES FONTES
CPF: 145.802.468-70
Data: 2026.02.20 10:14:40 -0100

JOSE FERNANDO FONTES
Reg. no CRC - SP sob o No. SP206783/O-8
CPF: 145.802.468-70

Sindicato se reúne com a Fenaban para tratar sobre problemas do Bradesco

O **Sindicato dos Bancários de Bauri e Região** se reuniu com a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) no dia 19 de março, para tratar de questões envolvendo o Bradesco. Conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, antes de eventual judicialização de temas relacionados às relações de trabalho, as entidades sindicais devem apresentar suas reivindicações à Fenaban, que, por sua vez, as encaminha ao banco, possibilitando a negociação coletiva.

Promoção imediata

O **Sindicato** destacou que o Bradesco não tem atualizado, de forma ágil, os salários de trabalhadores promovidos, com atrasos que chegam a vários meses. A entidade ressaltou que a atualização salarial após promoção deve ocorrer, preferencialmente, já no fechamento da folha de

pagamento seguinte, refletindo as novas responsabilidades assumidas.

A entidade acredita que é justo e legal que o trabalhador receba o salário correspondente à nova função assim que houver a alteração. Portanto, defendeu a implementação imediata das promoções.

Programa Maior Aprendiz

O Bradesco promove o Programa Maior Aprendiz, destinado a jovens entre 18 e 21 anos. No banco, esses trabalhadores cumprem jornada de 6 horas diárias e atuam principalmente na triagem das agências, recepcionando clientes e direcionando-os para atendimento.

O **Sindicato** questionou a quantidade de aprendizes na base, apontando que esses trabalhadores estariam assumindo funções anteriormente desempenhadas por bancários. A preocupação é que o banco

esteja priorizando a contratação de aprendizes em detrimento da ampliação do quadro efetivo.

Equidade de gênero

Ainda na reunião, os diretores do **Sindicato** relataram que, o setor de investimentos em Bauri, é majoritariamente masculino, com dezenas de homens e apenas duas mulheres. A Fenaban reconheceu o cenário e indicou que essa é uma característica recorrente no setor.

Como encaminhamento, foi sugerida a criação de programas de qualificação e incentivo voltados às trabalhadoras, com o objetivo de promover maior equidade de gênero.

CCV

O **Sindicato** também apontou problemas relacionados à Comissão de Conciliação Voluntária (CCV) do Bradesco. O banco tem encaminhado propostas de acordo sem a devida discriminação dos valores, apresentando apenas o montante final.

Com isso, muitos trabalhadores acabam sendo surpreendidos por descontos, como os de Imposto de Renda, que só são informados após a assinatura do acordo. Essa prática compromete a transparência do processo e impede que o trabalhador tenha plena ciência dos valores líquidos que efetivamente receberá antes de formalizar sua adesão.

A Fenaban se comprometeu a encaminhar as demandas ao Bradesco e a agendar uma nova reunião para dar continuidade às negociações.



SindBar com a banda Mister Dylan teve muito pop rock! Confira as fotos!

No dia 27 de março, o SindBar — evento promovido pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** — reuniu o público em uma noite animada ao som da banda Mister Dylan, que apresentou um repertório repleto de clássicos do pop rock internacional.



 A cobertura fotográfica completa do evento pode ser conferida em: www.facebook.com/seebbauru